



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 2º Termo ao Contrato N.º 07/2020-SSP/DF/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF.

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00010556/2020-19

SIGGO nº 040478.

Considerando o Apostilamento n.º 01 do CONTRATO 007/2020 - SEAPE X O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. (72137477) e o teor do Memorando SEAPE/SUAG (76098369), que solicitou a retificação dos valores referentes ao reajuste contratual, para fins de arredondamento, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO 007/2020, entre **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.646.611/0001-74, que tem por objeto:

a) ALTERAR a Cláusula Primeira - Do Objeto, constante do 1º Apostilamento, para arredondar o percentual de 4,559060% (quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta milionésimos por cento), conforme Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE, aplicado aos valores relativos às refeições após o reajuste unitário, com o objetivo de considerar apenas duas casas decimais após a vírgula, em vista da solicitação contida no Memorando 1338 SEAPE/SUAG (76098369), conforme as REGRAS DE ARREDONDAMENTO **ABNT 5891**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período **(fevereiro/2020 a janeiro/2021)**, ao Contrato nº 007/2020 - SSP/DF (50292738), que representa um acúmulo de **4,559060% (quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta milionésimos)**, conforme permissivo das subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF (50292738), Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (71589609), Memorando Nº 46/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 - Retificação da Nota Técnica N.º 4/2021 (71788184), Informação de Disponibilidade Orçamentária (71792695), Declaração de Adequação Orçamentária (71792717), Autorização de Despesa e Empenho (71793733), Nota de Empenho nº 2021NE00637 (71793764), Nota Técnica N.º 117/2021 - SEAPE/AJL (70607124), Memorando Nº 279/2021 - SEAPE/AJL (70893688) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Leia-se

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período **(fevereiro/2020 a janeiro/2021)**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020 - SSP/DF (50293331), que representa um acúmulo de **4,56% (quatro inteiros vírgula cinquenta e seis por cento)**, conforme Resultado da Correção pelo IPCA - IBGE (78341004), previsão nas subcláusulas 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF (50292738), com parâmetro na Nota Técnica N.º 1/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 da Comissão Executiva do Contrato 007/2020-SSP/DF (70606971), Nota Técnica N.º 117/2021 - SEAPE/AJL (70607124), Autorização de Despesa e Empenho SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (71793733), Nota de Empenho 2021NE00637 (71793764), Informação de Disponibilidade Orçamentária (71792695), Declaração de Adequação Orçamentária (71792717) e do art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

b) RETIFICAR a Cláusula Segunda - Do Valor, para ajustar o valor do Contrato após a aplicação da regra de arredondamento, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passa de **R\$73.189.883,57 (setenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, para **R\$ 76.526.654,28 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 3.336.770,71 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos)**, conforme manifestação da Comissão Executiva exarada através da Nota Técnica N.º 1/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (70606971), cujos quadros de reajuste, expõe-se abaixo:

TABELA IPCA 2020

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,009008	4,559060%	R\$ 1,05500928
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,048044	4,559060%	R\$ 4,23259675
ITEM 3	JANTAR	R\$ 3,951948	4,559060%	R\$ 4,13211968
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,165164	4,559060%	R\$ 1,21828425

Leia-se:

Para todos os efeitos, o valor do Contrato passará de **R\$73.189.883,57 (setenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, para **R\$ 76.527.342,26 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, que corresponde a um acréscimo de **R\$ 3.337.458,69 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Memorando N.º 1/2022 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (77977568), após a aplicação das regras de arredondamento para duas casa decimais após a vírgula, cujos quadros de reajuste expõe-se abaixo:

ITEM	REFEIÇÃO	VALOR ATUAL (UNITÁRIO)	IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (%)	VALOR APÓS O REAJUSTE (UNITÁRIO)
ITEM 1	CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,009008	4,56%	R\$ 1,05
ITEM 2	ALMOÇO	R\$ 4,048044	4,56%	R\$ 4,23

ITEM 3	JANTAR	R\$ 3,951948	4,56%	R\$ 4,13
ITEM 4	LANCHE	R\$ 1,165164	4,56%	R\$ 1,21

08/10/2021 15:28 BCB - Calculadora do cidadão


Acesso público
08/10/2021 - 15:30

Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores [CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2020
Data final	01/2021
Valor nominal	R\$ 73.189.883,57 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04559060
Valor percentual correspondente	4,559060 %
Valor corrigido na data final	R\$ 76.526.654,28 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

c) A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 64101;
- II - Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Unidade Gestora: 640101;
- VI - Gestão: 00001

d) O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, seus efeitos financeiros retroagem à fevereiro de 2021, observada a subcláusula 8.2 e 8.3 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020-SSP/DF (50292738), Nota Técnica N.º 4/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 (71589609), Memorando Nº 46/2021 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT007 - Retificação da Nota Técnica N.º 4/2021 (71788184), Memorando Nº 40/2022 - SEAPE/AJL (79297082).

e) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO e do 1º Apostilamento, a que se refere o presente Termo.

f) A CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do CONTRATO.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 25/02/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80262471)
verificador= **80262471** código CRC= **73574005**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

04026-00010556/2020-19

Doc. SEI/GDF 80262471